

## **2º ADITIVO - CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**

O Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**. O presente aditivo objetiva acrescentar cláusula referente às características dos proponentes.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regular a participação de inscritos neste Edital.

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**, nos seguintes termos:

1. O item 5.1.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“5.1.2 No caso de propostas da Categoria 2, também não será permitida a inscrição de trabalhadores/as da cultura como parte da proposta se tiver feito inscrição na Categoria 1 ou seja co-proponente na Categoria 2. Nesse caso, as duas propostas serão inabilitadas.”

2. O item 9.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“9.4 Os documentos e conteúdos obrigatórios para anexação deverão respeitar as especificações técnicas exigidas no sistema, sendo expressamente proibida a anexação de documentos que contenham rasuras, colagens ou montagens, à exceção de assinaturas digitais coladas.”

3. O item 11.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

Exclui-se o item “c” dos Critérios descritos no item 11.3 do Edital, com os critérios de avaliação passando a ser compostos por 4 (quatro) itens, conforme descrito abaixo.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
a) Inovação e criatividade da proposta.	0 a 10
b) Relevância para o desenvolvimento do campo artístico e cultural em Parnamirim.	0 a 10
c) Histórico do/a Proponente.	0 a 10
d) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades e o valor da premiação.	0 a 10

4. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 11.1. do Edital, através deste 2º Aditivo para o dia 8 de novembro de 2020, alterando as datas do calendário das fases de seleção e execução, conforme abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
1. Inscrições	De 17/10 até 08/11
2. Resultado de habilitação e triagem	Até 11/11
3. Recurso de habilitação e triagem	Até 13/11
4. Resultado do recurso da habilitação e triagem	Até 16/11/2020
5. Resultado seleção	Até 18/11/2020
4. Homologação do resultado	Até 19/11/2020

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**Parnamirim (RN), 28 de outubro de 2020.**

Haroldo Gomes da Silva  
Fundação Parnamirim de Cultura